



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Si Ka Lon em 21 de Setembro de 2018, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 999/E766/VI/GPAL/2018, de 3 de Outubro de 2018, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Outubro de 2018:

1. O estudo sobre a renovação urbana de Macau desenvolvido pela instituição incumbida pelo Governo da RAEM, estrutura-se, na sua essência, na avaliação da situação urbanística da RAEM, na análise comparativa dos regimes de renovação urbana dos territórios vizinhos e na elaboração de propostas no âmbito da renovação urbana na RAEM que possam se materializar em medidas que tenham em conta a realidade de Macau e as necessidades perante a sua evolução social. Portanto, constitui objecto do seu estudo, a análise da viabilidade e da operacionalidade do plano de habitação provisória, das medidas de atribuição de benefícios respeitantes à promoção da renovação urbana, das percentagens dos direitos de propriedade para efeitos de reconstrução de edifícios e respectivos requisitos e das compensações a dar aos proprietários afectados pela reconstrução de edifícios. Nessa medida, o objectivo do presente estudo centra-se na análise e na elaboração de propostas que se materializarão em mecanismos e medidas que visem promover a renovação urbana, não incluindo, desde logo, a delimitação de zonas que possam servir de projecto-piloto.
2. A fim de promover eficazmente os trabalhos relacionados com a renovação urbana, ouvido o Conselho para a Renovação Urbana, o projecto do regulamento administrativo intitulado “Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A.” e o projecto do estatuto da “Macau Renovação Urbana, S.A.”, ora, concluídos,



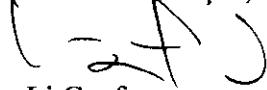
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

encontram-se em processo legislativo. A Sociedade “Macau Renovação Urbana S.A.”, enquanto entidade responsável pela coordenação, promoção e realização das intervenções de renovação urbana, consiste numa sociedade de capital público, que tem por objecto social realizar, incentivar, divulgar e promover intervenções no âmbito da renovação urbana, bem como intervir na regeneração urbana e na requalificação dos equipamentos comunitários. Por ora, o Governo da RAEM não foi definiu uma zona para servir de projecto-piloto.

RAEM, aos 30 de 10 de 2018.

O Director dos Serviços,


Li Canfeng